



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) Nº 10, DE 2022

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Zimbábue.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

[- Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 700

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR**, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Zimbábue.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Brasília, 10 de Dezembro de 2021

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR**, ministro de segunda classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil na República do Zimbábue.

2. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Carlos Alberto Franco França



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 1040/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Zimbábue.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 17/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3078797** e o código CRC **AF2F5D47** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.009825/2021-12

SEI nº 3078797

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DO QUADRO ESPECIAL *VILMAR ROGEIRO COUTINHO JUNIOR*

CPF.: 238.617.381-04

ID.: 8124 MRE

1959 Filho de Vilmar Rogeiro Coutinho e Olga Bernardo Coutinho, nasce em Santos-SP, em 2 de setembro

Dados Acadêmicos:

1982 Curso de Preparação à Carreira de Diplomata – CPCD do Instituto Rio Branco
1989 "Diploma In Economics" da "London School of Economics" - LSE, Londres - Reino Unido
1990 XX Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas - CAD do Instituto Rio Branco - IRBr
XLIX Curso de Altos Estudos - CAE do do Instituto Rio Branco - IRBr do Ministério das Relações Exteriores, Brasília, com a dissertação "A Política Automotiva do MERCOSUL: Um Novo Exercício de Equilíbrio de Interesses Estratégicos"

Cargos:

1982 Terceiro-secretário
1986 Segundo-secretário
1995 Primeiro-secretário
2000 Conselheiro
2005 Ministro de segunda classe
2019 Ministro de segunda classe do Quadro Especial

Funções:

1983-84 Divisão do Oriente Próximo I
1984-86 Embaixada em Argel
1986-89 Embaixada em Londres
1989-93 Divisão de Agricultura e Produtos de Base
1993-96 Embaixada em Londres
1996-00 Embaixada em Pretoria
2000-01 Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior
2001-02 Divisão de Inteligência Comercial, chefe
2002 Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, coordenador-geral
2003-05 Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI
2005-07 Divisão de Coordenação Econômica e Assuntos Comerciais do Mercosul, chefe
2007-10 Embaixada em Havana, Ministro conselheiro
2010-13 Ministério das Minas e Energia, assessor especial
2013-15 Ministério do Esporte, assessor
2015-16 Divisão da Ásia Central, chefe
2016 Departamento do Serviço Exterior
2017- Embaixada em São Tomé, embaixador

Condecorações:

2010 Ordem de Rio Branco - Grande Oficial, do Ministério das Relações Exteriores

FERNANDO PERDIGÃO
Chefe da Divisão do Pessoal

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Maço Básico

ZIMBÁBUE



OSTENSIVO

Divisão de África II – DAF II

Dezembro de 2021

Sumário

PERFIS BIOGRÁFICOS	3
RELAÇÕES BILATERAIS	5
POLÍTICA INTERNA	8
POLÍTICA EXTERNA	10
ECONOMIA	11
MAPA DO ZIMBÁBUE	13
DADOS BÁSICOS	14
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS	15

PERFIS BIOGRÁFICOS



Emmerson Dambudzo Mnangagwa Presidente da República

Nascido em 15/09/1942, em Shabani, na então Rodésia do Sul. Antigo aliado de Robert Mugabe, tendo-o acompanhado no Acordo de Lancaster House.

Participou das lutas pela independência zimbabuana. Formou-se em Direito pela Universidade da Zâmbia e exerceu por dois anos a advocacia.

Ocupou variados cargos na administração de Robert Mugabe, como Ministro da Segurança, da Justiça e de Moradias Rurais, tendo também sido vice-presidente da República e presidente do Parlamento.



Frederick Musiiwa Makamure Shava
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional

Nomeado em 09/02/2021, em substituição a Sibusiso Moyo, falecido em janeiro do mesmo ano por complicações decorrentes da Covid-19, ocupou vários cargos no governo desde a independência do Zimbábue.

Foi ministro do Trabalho de 1981 a 1986, antes de assumir o cargo de Ministro de Estado para Assuntos Políticos em 1987. Igualmente, serviu como diretor de administração do partido União Nacional Africana do Zimbábue – Frente Patriótica (ZANU-PF, na sigla em inglês) antes de ser designado como Embaixador na China, onde serviu de 2007 a 2014.

A seguir, foi designado representante permanente do Zimbábue junto às Nações Unidas, em cujo âmbito foi presidente do Conselho de Segurança em julho de 2016.

Possui doutorado e mestrado em Parasitologia pelo Royal Holloway College da Universidade de Londres, além de mestrado em Ciências em Nematologia do Imperial College, Londres. É bacharel em Biologia pela Universidade do Zimbábue.

RELAÇÕES BILATERAIS

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com o Zimbábue em 18 de abril de 1980 e abriu embaixada residente em Harare em 1987. Em agosto de 2004, o Zimbábue estabeleceu embaixada em Brasília, sua primeira representação residente na América do Sul.

A partir de 1991, teve lugar série de visitas ao Brasil de autoridades zimbabuanas de alto nível. O presidente Robert Mugabe, por exemplo, esteve no Rio de Janeiro durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92), em junho de 1992; em 1999, visitou a Embraer em São José dos Campos, e, em Brasília, participou de discussões relativas a combate ao HIV/AIDS, reforma agrária e política africana.

Em setembro de 2012, foi realizada, em Brasília, a II Comista Brasil-Zimbábue, que se seguiu à primeira edição da comissão, em 2009.

Ainda que a corrente comercial entre Brasil e Zimbábue se mostre contraída nos últimos anos (em 2020, foi de US\$ 4 milhões), tal realidade dá-se por questões internas àquele país, como infraestrutura precária, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, entre outras, relativas à realidade econômica local.

Até dezembro de 2021, o intercâmbio comercial foi de US\$ 9 milhões, composto basicamente de exportações do Brasil para o Zimbábue.

O Zimbábue, apesar dos desafios econômicos, conta com potencial significativo de crescimento: possui mais de 40 jazidas de minerais estratégicos, terras férteis e bem irrigadas (vale recordar que já foi celeiro da África Austral), infraestrutura abrangente que pode ser recuperada em curto prazo, parque industrial que também pode ser renovado, população instruída e qualificada, posição central no sul do continente, o que o poderia tornar um "hub" em termos de transporte, telecomunicações e comércio. O Zimbábue tem considerável possibilidade de voltar a ser uma economia de peso, do que o Brasil poderá se beneficiar.

No plano multilateral, o Zimbábue compartilha interesses comuns com o Brasil, em especial a democratização dos grandes foros e organismos internacionais.

A disponibilidade brasileira em cooperar com o Zimbábue é muito bem vista pelas lideranças do país. O ex-primeiro-ministro Morgan Tsvangirai chegou a dizer que seu país não teria *"nada a aprender com as grandes potências e tudo a aprender com o Brasil"*.

Componente essencial das relações bilaterais são as ações de cooperação técnica e humanitária desenvolvidas pela ABC.

COOPERAÇÃO TÉCNICA BILATERAL (2005–21)

A cooperação técnica com o Zimbábue está amparada no Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Zimbábue, assinado em 10 de setembro de 2006, em vigor internacional desde 7 de setembro de 2015.

Encontram-se em execução, em diferentes estágios, os seguintes projetos de cooperação técnica bilateral com o Zimbábue:

a) BRA/13/008 S-351 “Fortalecimento do Setor da Pecuária de Corte no Zimbábue”.

Em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), já permitiu a instalação de Unidade Técnica Demonstrativa (UTD) no *Grasslands Research Institute*, com o objetivo de testar a adaptabilidade de seis (6) variedades de gramíneas às condições locais.

Em novembro de 2021, foi realizada a primeira reunião do Comitê Gestor do Projeto, durante a qual foram planejadas as atividades a serem executadas em 2022, bem como discutidas questões relativas ao protocolo de plantio e à irrigação da UTD. Na oportunidade, foi igualmente realizada visita técnica à UTD, com vistas a verificar *in loco* o desenvolvimento das gramíneas plantadas em fevereiro de 2019.

b) Fortalecimento do Setor Algodoeiro Zimbabueano (“Cotton Zimbabwe”)

Em novembro de 2018, foi realizada missão de prospecção ao Zimbábue, com o objetivo de reunir subsídios para viabilizar a construção conjunta de projeto de cooperação técnica, a fim de apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva algodão zimbabueana. A missão em questão foi composta por técnicos da EMBRAPA, da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAD/MAPA).

À luz de reestruturações internas, EMBRAPA e ANATER deixaram a iniciativa, e a ABC convidou a Empresa de Assistência Técnica e de Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER-MG) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG-MG) para integrarem o projeto em substituição àquelas instituições.

Atualmente, encontra-se em andamento processo de compra de equipamentos para a instalação de UTD.

c) Integração Africana para o Melhoramento Genético Sustentável do Algodão

O projeto em questão foi assinado em 12 de janeiro de 2021, com o objetivo de identificar variedades de algodão com maior adaptabilidade e resistência às secas e pragas encontradas nos países africanos que integram o projeto, contribuindo, dessa maneira, para o aumento da produtividade algodoeira nos seus territórios.

Para tanto, o documento prevê a participação dos 15 países africanos já beneficiados por projetos bilaterais e regionais de cooperação técnica brasileira em algodão: Benim; Burkina Faso; Burundi; Camarões; Chade; Costa do Marfim; Etiópia; Malawi; Mali; Moçambique; Quênia; Senegal; Tanzânia; Togo e **Zimbábue**.

d) Cooperação Técnica Trilateral com Organismos Internacionais

Atualmente, o Zimbábue participa pontualmente de atividades de projeto regional na área de alimentação escolar, desenvolvido em parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Programa de Execução PMA/Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul de Apoio ao Desenvolvimento de Programas Sustentáveis de Alimentação Escolar. O projeto atua, prioritariamente, em favor de 23 países da África e da Ásia.

O Programa apoiou o Zimbábue, em 2014, na realização de uma visita de estudos ao Brasil, em Brasília e Salvador, na Bahia, para participar do seminário “Construindo políticas nacionais para o desenvolvimento social: segurança alimentar, nutrição e alimentação escolar”, que apresentou as experiências brasileiras em alimentação escolar, agricultura familiar e redes de proteção social. Em 2016, foram elaborados o Relatório Preliminar e a Análise da Situação para a Estratégia de implementação. Ademais, há a previsão de seguimento do apoio técnico para o desenvolvimento de diferentes etapas de fortalecimento do programa nacional de alimentação escolar.

Em 2017, o país foi apoiado remotamente para avaliação das iniciativas de alimentação escolar e para o plano de implementação da política pública. Ademais, o projeto apoiou a participação de representante do Zimbábue, em 2019, na quarta edição do Dia Africano de Alimentação Escolar em Abidjan, na Costa do Marfim, que contou com 200 participantes de governos, sociedade civil e agências da ONU e participação remota do Presidente do FNDE.

COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA

O Brasil mantém histórico de doações humanitárias destinadas ao Zimbábue. Mais recentemente, em 2019, o Governo brasileiro doou US\$ 50 mil, por meio Programa Mundial de Alimentação (PMA), para apoio a ações locais de atendimento a vítimas do ciclone Idai. No mesmo ano, doou 8 mil comprimidos de medicamento antiparasitário Albendazol 400 mg, para atendimento a vítimas do Ciclone Idai, com valor declarado de US\$ 134,86.

Cooperação Técnica Sul-Sul Descentralizada (Novas iniciativas)

A EMATER-DF apresentou, em novembro de 2019, por meio do Escritório de Assuntos Internacionais do GDF, interesse em conhecer a experiência zimbabuana na área de profissionalização de práticas de exportação de flores e plantas ornamentais, com vistas à transformação do Distrito Federal em um polo de distribuição internacional de floricultura. Após reuniões técnicas virtuais realizadas entre os técnicos da EMATER-DF e representantes zimbabuanos, sob coordenação da ABC, inclusive na mais recente dessas reuniões, realizada em 25/08/2021, foi discutida a possibilidade de missão técnica brasileira a Harare para elaboração/revisão da proposta final de documento de projeto, bem como a realização de visitas técnicas aos locais de produção e exportação de flores e plantas ornamentais, que deverão ocorrer na semana de 6 a 10 de dezembro de 2021.

O parlamento do Zimbábue é bicameral. No Senado, há 80 assentos, sendo 60 deles ocupados por representantes diretamente eleitos por voto proporcional, na razão de seis para cada uma das dez províncias, e 16, por representantes eleitos indiretamente por conselhos governamentais regionais. Dois assentos são reservados para chefes de conselho regional, e dois, para membros com deficiências. Os senadores têm cinco anos de mandato. Na Assembleia Nacional, há 270 assentos, sendo: 210 ocupados por membros diretamente eleitos por maioria simples e 60 reservados para mulheres. Os membros da Assembleia também têm cinco anos de mandato.

As últimas eleições legislativas ocorreram em 30/07/2018, tendo a União Nacional Africana do Zimbábue – Frente Patriótica (ZANU-PF), partido do presidente Emmerson Mnangagwa, assegurado, no Senado, 34 assentos, seguido pelo Movimento por Mudança Democrática – Aliança (MDC Alliance, na sigla em inglês), com 25, e o Movimento por Mudança Democrática – Tsvangirai (MDC-T, na sigla em inglês), com um.

Na Assembleia Nacional, o ZANU-PF levou 179 assentos, o MDC Alliance, 88; o MDC-T, um; a Frente Patriótica Nacional (NPF, na sigla em inglês), um; e houve um voto independente. Do total de parlamentares, 34,3% são mulheres.

No Poder Judiciário, a Corte Suprema consiste de um *chief justice* e quatro juízes. Já a Corte Constitucional possui o *chief justice* e seu substituto, ademais de nove outros juízes.

Os juízes da Corte Suprema são designados pelo presidente da República, sob recomendação da Comissão de Serviço Judicial, órgão independente composto pelo “chief justice”, o presidente da Comissão de Serviço Público, o procurador-geral e dois a três membros apontados pelo presidente. Os juízes normalmente trabalham até os 65 anos, mas podem escolher permanecer até os 70 anos. Na Corte Constitucional, os juízes mantêm mandatos de quinze anos não-renováveis.

O atual presidente da República é Emmerson Mnangagwa, escolhido, em novembro de 2017, pelo ZANU-PF, para substituir Robert Mugabe, mandatário do Zimbábue desde a independência, em 1980. Nas eleições de julho de 2018, Mnangagwa foi reconduzido ao cargo, com 50,8% dos votos, seguido de perto por Nelson Chamisa (MDC - Alliance), com 44,3%. Chamisa ainda tentou contestar as eleições judicialmente, mas, em 24/08/2018, Mnangagwa foi oficialmente declarado vencedor por unanimidade pela Corte Suprema.

Para entender a política local, é necessário retornar às raízes da fundação do Zimbábue, quando o atual território zimbabuano pertencia ao Reino Unido, que, em 1923, anexou a porção sul da *British South Africa Company* (BSAC), instituída na região em 1880, criando a Rodésia do Sul.

Em 1961, minoria branca que se encontrava no poder formulou uma constituição que a favorecia. Em 1965, o governo local declarou unilateralmente a independência, criando a Rodésia, processo não reconhecido pelo Reino Unido, que demandava maiores direitos de voto para a população nativa.

Após sanções das Nações Unidas e conflitos armados de guerrilha, cujo fim ocorreu mediante o Acordo de Lancaster House, em 1979, houve eleições livres e, em 1980, foi declarada a independência do Zimbábue. Robert Mugabe tomou a frente do país, inicialmente como primeiro-ministro e, a partir de 1987, como presidente, tendo permanecido no comando do governo zimbabuano até sua queda, em 2017, afastado pelas forças armadas.

Durante o mandato de Mugabe, há que se sublinhar a crise gerada pela campanha de redistribuição de terras. Oficialmente, a reforma teve início em 1980, com a assinatura do Acordo de Lancaster House, como esforço para distribuir de maneira mais igualitária a terra entre fazendeiros negros e brancos, tendo estes historicamente desfrutado de *status* político e econômico superior.

A redistribuição de terras é possivelmente o tema mais crucial do Zimbábue. Recebeu diversas reprovações pela violência com que foi executada, resultando na morte de proprietários e trabalhadores das fazendas que foram alvo da reforma. A política resultou em colapso bancário e foi alvo de críticas da ONU, que identificou falhas no processo de indenização dos antigos donos de terras – algo igualmente demandado pela Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) – e falta de material e pessoal necessários para realizar a redistribuição de maneira ordeira.

Como resultado do processo, houve expressiva queda na produção no campo, causando fome e duradoura crise econômica no Zimbábue, com aumento da pobreza e do trabalho rural informal, inclusive com mão de obra infantil.

Em 2019, o *Commercial Farmers Union* declarou que os fazendeiros brancos que haviam tido terras expropriadas aceitaram compensação provisória de US\$ 17 milhões. Em 2020, o governo do Zimbábue anunciou que compensaria o investimento em infraestrutura realizado por aqueles fazendeiros, num total de US\$ 3,5 bilhões.

O confisco das terras dos fazendeiros brancos no início da década de 2000 (o *Fast Track Land Reform Programme*) tem sido apontado como a causa central da introdução das sanções econômicas contra o Zimbábue pelos EUA e pela UE. Nesse processo, seguiram-se sanções financeiras contra indivíduos e entidades, restrições a viagens, proibição de transferências de material bélico e serviços de defesa, e suspensão da ajuda não humanitária ao governo zimbabuano. Atualmente, as sanções dos EUA aplicam-se a cem entidades e cidadãos zimbabuanos, incluindo o presidente Emmerson Manangagwa e o ministro da Segurança, Owen Ncube.

De parte da União Europeia, as sanções foram impostas pela primeira vez em fevereiro de 2002, mediante alegadas menções à escalada de violência no Zimbábue, à intimidação de opositores políticos e à repressão contra a imprensa independente. As medidas incluíam, então, o embargo ao comércio de armas e munições, o “congelamento” de ativos e a proibição de viagens, aos estados membros da UE, de pessoas selecionadas, “envolvidas em atividades que ameacem seriamente a democracia, o respeito pelos direitos humanos e o Estado de direito no Zimbábue”.

Apesar de protestos do governo do Zimbábue e por parte da SADC contra as sanções, os EUA e a União Europeia mantêm-se firmes em negar que tais medidas sejam os principais responsáveis pelo contexto de estagnação e crise econômica por que passa o país.

Pandemia de Covid-19

A pandemia de Covid-19 tem gerado forte crise no Zimbábue. Dada a persistente precariedade do serviço de testes e a inexatidão dos dados sobre crescente número de cidadãos que retornam (muitos irregularmente) de países vizinhos, os números divulgados não reduzem a grande incerteza quanto à real situação e as perspectivas da pandemia no país.

No contexto da detecção da variante Ômicron do vírus da Covid-19 na região austral da África, o Zimbábue passou a fazer parte da lista de países com restrições temporárias de viagens ao Brasil, segundo a Portaria nº 660 de 27 de novembro de 2021, publicada pela Presidência da República/Casa Civil.

O Zimbábue é membro fundador da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e um dos 16 estados-membros da organização, estabelecida em 17 de agosto de 1992. O país, na pessoa do ex-presidente Robert Mugabe, considerado um dos *founding fathers* da organização, exerceu a presidência do bloco no período de 2014 a agosto de 2015. O relacionamento entre o Zimbábue e a SADC foi às vezes conflituoso na era Mugabe, que, não obstante, recebeu diversas homenagens dos países da Comunidade, quando de sua morte, em setembro de 2019.

De agosto de 2019 a agosto de 2020, o Zimbábue ocupou a presidência da “troika” para o órgão da SADC sobre política, defesa e cooperação em segurança. Como expressão de solidariedade ao Zimbábue, os países membros da SADC decidiram, na cúpula de agosto de 2019, declarar o dia 25 de outubro como dia de solidariedade contra as sanções, consideradas ilegais, impostas ao país, e resolveram promover atividades variadas naquele dia para demandar o fim imediato das medidas punitivas.

Os EUA, como nos tempos de Mugabe, continuam a ser denunciados pelo governo como promotor de agenda "anti-Zimbábue" por meio de "divulgação de informações falsas" sobre a situação no país.

ECONOMIA

A economia do Zimbábue é altamente dependente dos setores de mineração e agricultura. Entre 2002 e 2008, houve contínua contração do PIB e processo de hiperinflação. Entre as razões para essa espiral hiperinflacionária, destacam-se a desarticulação do setor agrícola, a queda da arrecadação tributária, a crescente impressão de moeda para financiar os sucessivos déficits públicos e o isolamento quanto aos principais mercados financeiros internacionais em decorrência das sanções norte-americanas e europeias. Em 2009, com taxas de inflação que chegavam a 1.500% ao ano, o governo do Zimbábue decidiu dolarizar a economia e permitir também a circulação de moedas de países vizinhos, como África do Sul e Botsuana, o que conseguiu debelar a hiperinflação, tendo os índices de preço recuado para menos de 10%.

Entre 2009 e 2012, a economia passou a registrar crescimento real de mais de 10% ao ano, antes de cair para baixo dos 3% entre 2013 e 2016, por conta de más colheitas, baixas receitas provenientes da exploração do diamante e da redução da taxa de investimento. Após certa recuperação da atividade econômica no biênio de 2017-18, nos últimos dois anos o PIB retraiu mais de 8%, para o que também contribuiu a pandemia de Covid-19.

De maneira geral, a volatilidade dos preços no setor de mineração e as deficiências de infraestrutura e regulatórias, somadas ao ambiente institucional pouco receptivo a investimentos privados e ao alto endividamento público e externo, têm prejudicado o desenvolvimento econômico do Zimbábue.

Em janeiro de 2015, como parte do esforço do governo de impulsionar o comércio e atrair investimentos estrangeiros, o *Reserve Bank of Zimbabwe* (RBZ) anunciou que o renmimbi chinês, a rúpia indiana, o dólar australiano e o iene japonês seriam aceitos legalmente no país. Em junho de 2019, porém, o RBZ aboliu o sistema de múltiplas moedas e instaurou novo dólar do Zimbábue.

O governo do Zimbábue tem buscado retomar contato com instituições financeiras internacionais. Em outubro de 2016, pagou aproximadamente US\$ 108 milhões ao Fundo Monetário Internacional relativos a dívidas anteriores, mas analistas financeiros observam que dificilmente o país logrará novos programas de financiamento, por não dispor ainda de planos para pagar mais de US\$ 1,7 bilhões ao Banco Mundial e ao Banco de Desenvolvimento Africano. Ademais, as instituições financeiras internacionais condicionam novos empréstimos a reformas fiscais e estruturais.

Empresas locais exportadoras e importadoras estão tendo seu desempenho afetado de forma negativa em função da crise econômica vivida pelo país.

Em fevereiro de 2020, o Zimbábue aderiu oficialmente à Zona de Livre Comércio Continental na África (ZLCCA, ou AfCTA, na sigla em inglês), por ocasião da 33ª Sessão Ordinária da Assembleia de Chefes de Estado da União Africana, em Adis Abeba. No entanto, o país é membro do chamado grupo de países do G-6, que apoia a ZLCCA, mas argumenta que possuem desafios de desenvolvimento específicos. Os demais membros do G-6 são a Etiópia, Madagascar, Malauí, Sudão e Zâmbia.

ACORDOS BILATERAIS

1) Acordo Comercial

Firmado em Harare, 20/06/1988

2) Acordo para o Estabelecimento de Comissão Mista Permanente de Cooperação

Firmado no Rio de Janeiro, 10/09/2006

3) Acordo de Cooperação Técnica

Firmado no Rio de Janeiro, 10/09/2006.

4) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Matéria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural

Firmado em Brasília, 11/05/2010.

5) Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Turismo

Firmado em Foz do Iguaçu, 08/06/2010.

6) Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico

Firmado em Brasília, 16/11/2010.

7) Memorando de Entendimento sobre Estabelecimento de um Mecanismo de Consultas Políticas

Firmado em Brasília, 16/11/2010.

Acordo em processo de promulgação:

Acordo de Cooperação Cultural

Firmado em Brasília, 16/09/1999.

DAF II, 06/12/2021

MAPA DO ZIMBÁBUE

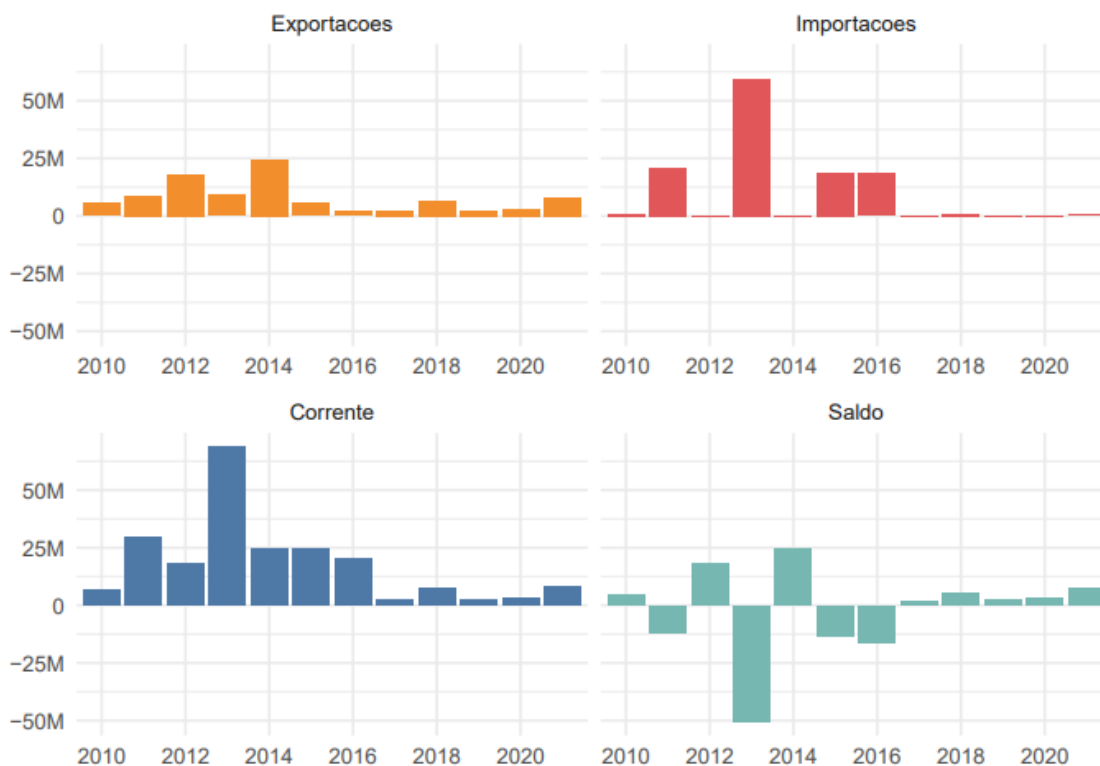


DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL:	República do Zimbábue
CAPITAL:	Harare
ÁREA:	390.757 Km ²
POPULAÇÃO (est. 2020):	14,5 milhões
IDIOMAS:	Inglês (oficial), shona, ndebele e 13 outras línguas minoritárias
PRINCIPAIS ETNIAS:	Majoritariamente shona e ndebele
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Protestantes (74,8%), católicos (7,3%), outros cristãos (5,3%), muçulmanos (0,5%) sem religião (10,5%).
SISTEMA DE GOVERNO:	República presidencialista
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO:	Presidente Emmerson Mnangagwa (desde novembro de 2017, reconduzido em julho de 2018)
CHANCELER:	Frederick Shava (desde 09/02/2021)
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:	A ser designado
EMBAIXADOR EM HARARE:	A ser designado
PIB (2020):	US\$ 16,77 bilhões
PIB PPP (2020):	US\$ 43,03 bilhões
PIB per capita (2020):	US\$ 1.128,21
PIB PPP per capita (2019):	US\$ 2.895,42
UNIDADE MONETÁRIA:	Dólar zimbabueano

DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

Brasil-Zimbábue, Fluxo de Comércio agregado até Outubro

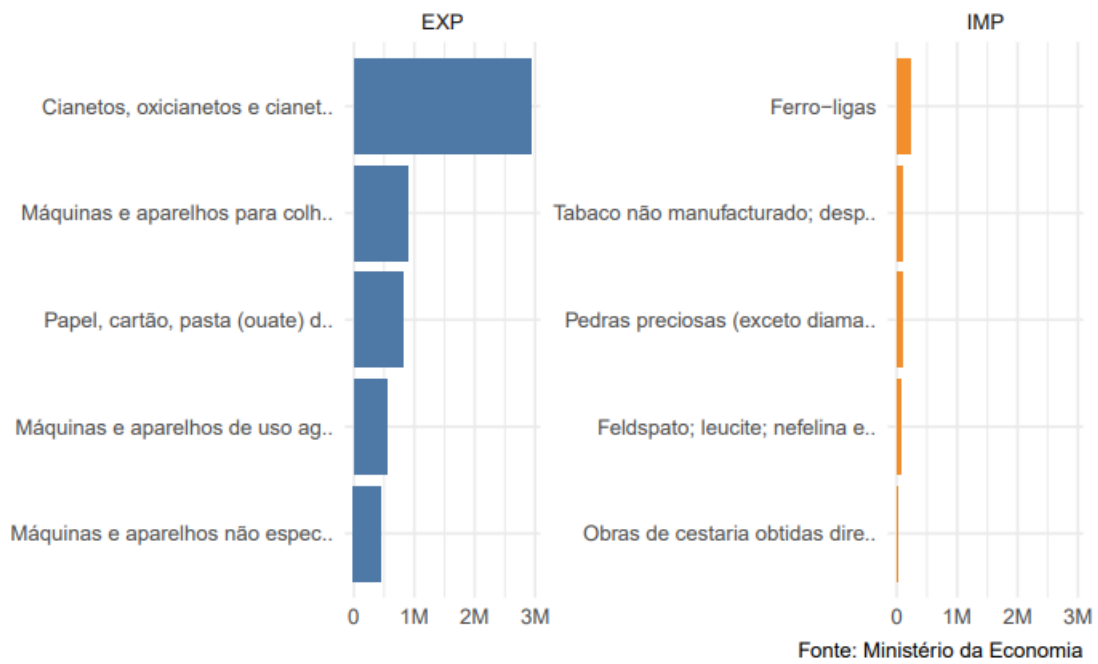


Fonte: Ministério da Economia

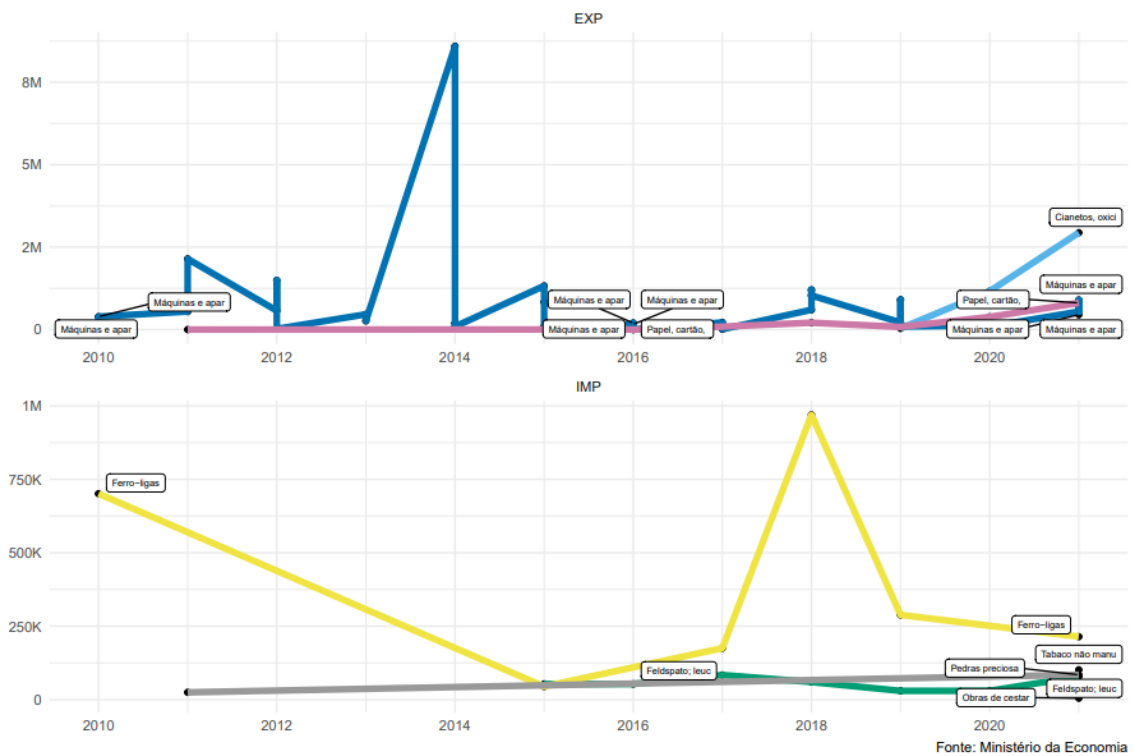
	2021	2020	2019	2018	2017
Exportações	8M (165.94%)	3M (21.21%)	3M (-62.60%)	7M (194.56%)	2M (10.17%)
Importações	485K (1 494.619%)	30K (-90.725%)	328K (-69.049%)	1M (297.695%)	266K (-98.550%)
Saldo	8M (152.5%)	3M (38.1%)	2M (-61.4%)	6M (180.9%)	2M (-87.7%)
Corrente	9M (179.11%)	3M (8.26%)	3M (-63.48%)	8M (205.37%)	3M (-87.56%)

	2016	2015	2014	2013	2012
Exportações	2M (-62.90%)	6M (-77.33%)	25M (168.79%)	9M (-49.77%)	18M (103.10%)
Importações	18M (-2.272%)	19M (44 539.692%)	42K (-99.929%)	60M (723 209.693%)	8K (-99.961%)
Saldo	-16M (-223.2%)	-13M (-154.0%)	25M (-51.4%)	-50M (-377.6%)	18M (52.1%)
Corrente	20M (-16.13%)	24M (-0.94%)	25M (-64.21%)	69M (277.76%)	18M (-39.07%)

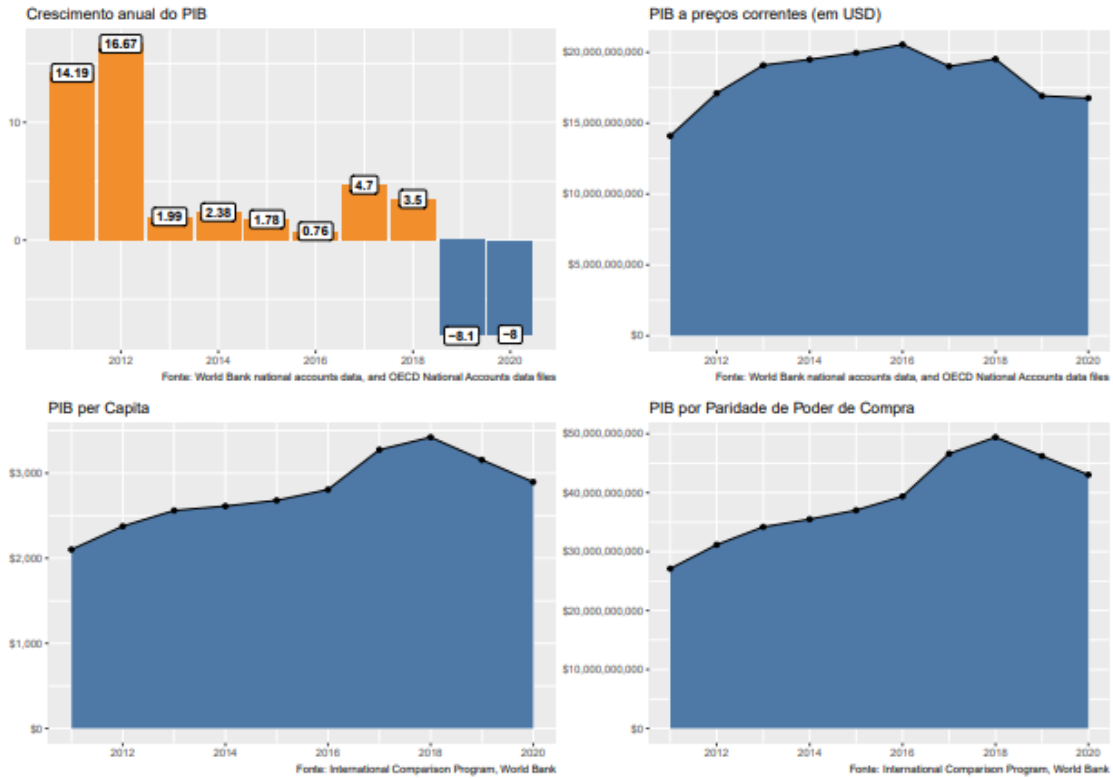
Brasil-Zimbábue, pauta comercial, 2021 até Outubro



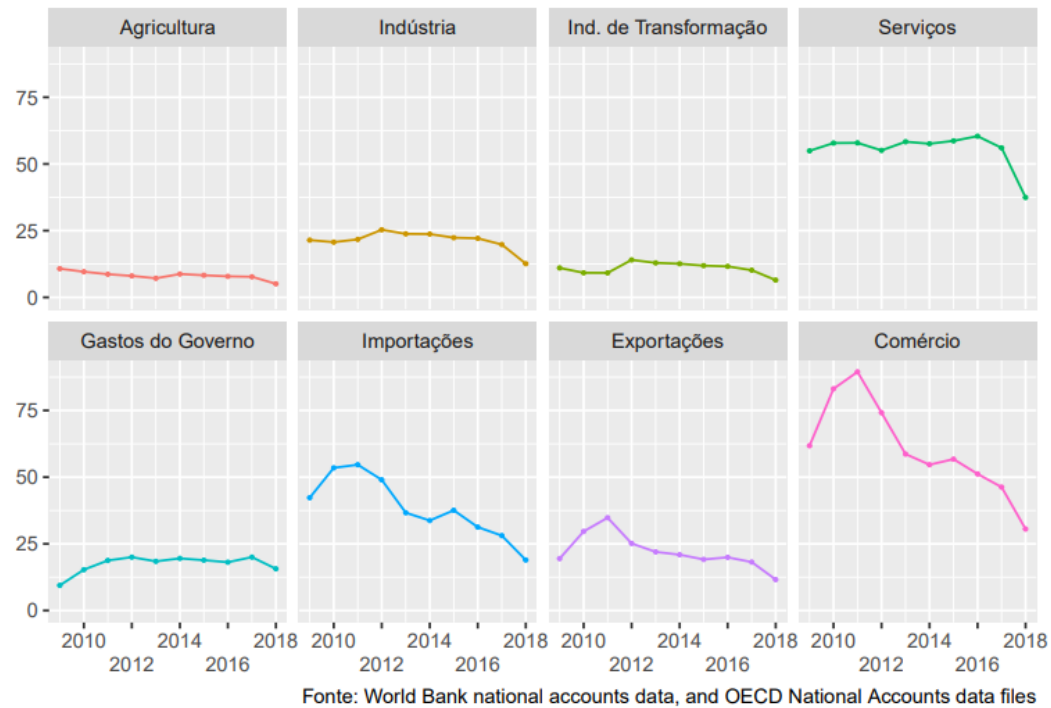
Brasil-Zimbábue, evolução do comércio, agregado até Outubro



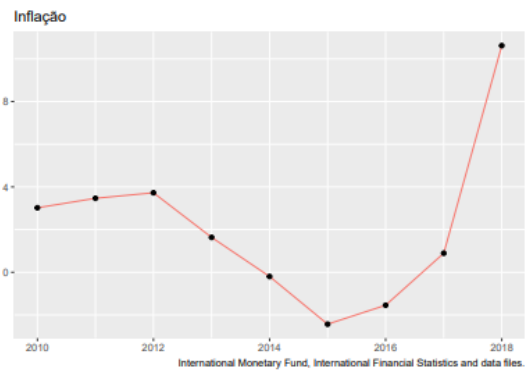
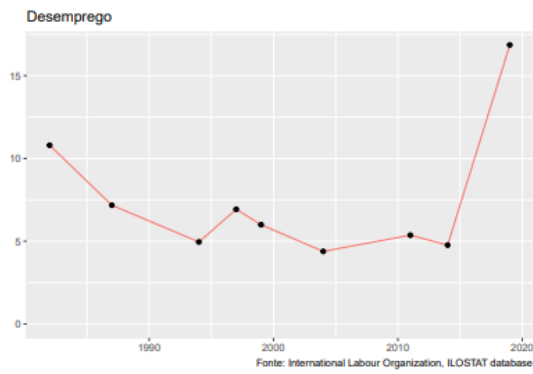
Produto Interno Bruto



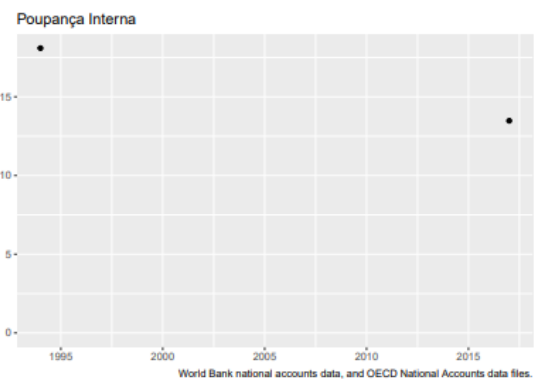
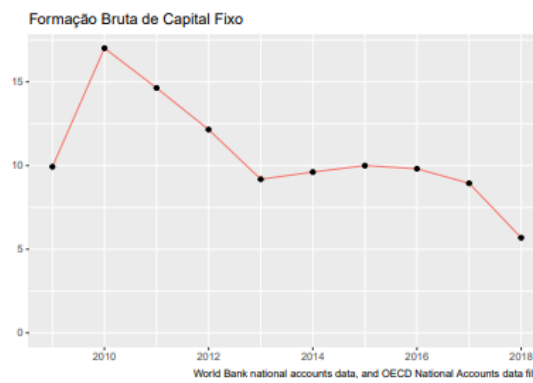
Estrutura da Economia em Proporção do PIB



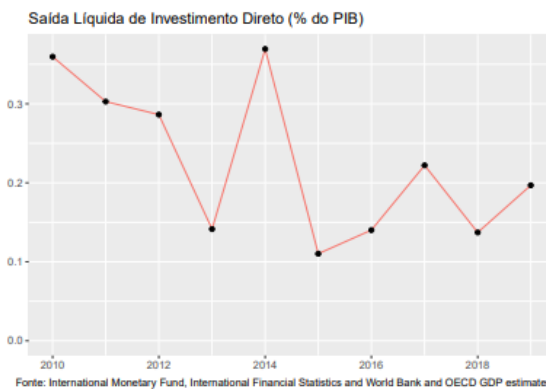
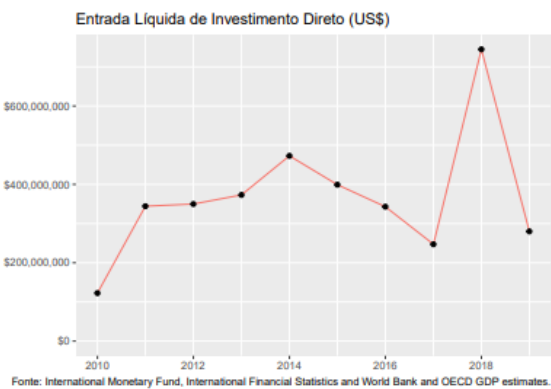
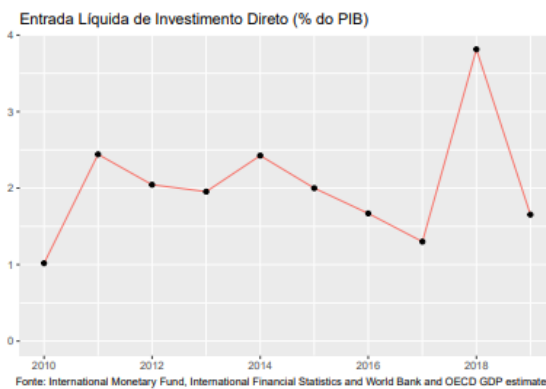
Indicadores de Inflação e Desemprego



Indicadores de Investimento



Fluxo de Investimentos



Indicadores de Solvência Externa

